



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212  
E-mail: [mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br](mailto:mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br)  
**GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ**

A Sua Excelência o Senhor

**EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

## INDICAÇÃO Nº 563, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A vereadora subscrita desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente a conclusão dos serviços de “**SANEAMENTO BÁSICO E MASSA ASFÁLTICA DA RUA REZENDE**”, localizada no Bairro Fluminense, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação se faz necessária em virtude da extrema necessidade dos moradores da localidade em se locomoverem em dias de chuva.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

### CIENTE

Constatou do expediente da Sessão  
do Dia 23/09/2017

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2017.

### DESPACHO

Secretaria para *Conceição*

Em 23/09/2017

*Mislene R Santos*  
**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

- Mislene de André -  
Vereadora - PV

**Bruno Costa**  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.